

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

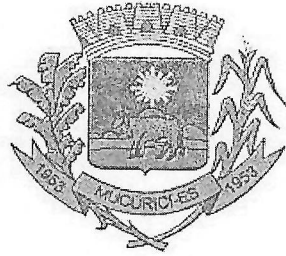
Indicação nº 05/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providencias.

“Quando da inauguração da nova creche do Distrito de Itabaiana, seja avaliada a possibilidade de destinar o prédio atualmente utilizado como creche para anexação à unidade de saúde local, visando a ampliação dos serviços prestados à população.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que os referidos prédios encontram-se em áreas contíguas, o que facilita a integração estrutural e funcional dos espaços. Com a desocupação do imóvel atualmente utilizado pela creche, sua destinação à unidade de saúde permitirá ampliar o atendimento, criar novos ambientes para serviços, melhorar a organização interna e oferecer mais conforto tanto aos profissionais quanto aos usuários. A ampliação da unidade de saúde contribuirá significativamente para o fortalecimento da atenção básica no distrito, possibilitando a oferta de novos serviços, melhor fluxo de atendimento e maior qualidade na assistência à população. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação, considerando a melhor destinação do espaço público em benefício da comunidade de Itabaiana. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 06 de abril de 2026.

Ernesto Brunoro Couto

Vereador